

ATO GP Nº 05/2010

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI, do artigo 25 do Regimento Interno, resolve **SUSPENDER** o expediente do Tribunal no próximo dia 04 de junho.

Publique-se.

Cumpra-se.

São Paulo, 24 de maio de 2010.

FULVIO JULIAO BIAZZI
PRESIDENTE